



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 79/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 06 ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM BUEIRO NA LINHA 166 NO KM 06 EM FRENTE A PROPRIEDADE DO SRº ARLI TRINDADE E O CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA MESMA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária devido ao reclamo dos moradores/agricultores, uma vez que em razão das chuvas alguns pontos da estrada oferecem dificuldades de tráfego, principalmente nos locais mais baixos, que necessitam da instalação de bueiros. É certo que a colocação de cascalho nestes pontos críticos e a construção de saídas de águas, certamente protegerão a estrada dando a esta uma melhor condição de trafegabilidade e conseqüentemente maior segurança aos usuários, de modo especial aos alunos que utilizam do transporte escolar.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal. Em conversa com os produtores rurais, obtivemos informações da existência de cascalho em suas propriedades, o que de certa forma facilita o trabalho da administração, também se colocaram a disposição para acompanhar os trabalhadores do município quando da realização deste tão necessário trabalho.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

